



Procedimento concursal comum com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido para a ocupação de quatro postos de trabalho correspondente à carreira/categoria de Assistente Técnico previsto no mapa de pessoal da Polícia Judiciária Militar para a Unidade de Apoio Técnico e Administração (UATA).

Ata n.º 3

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nas instalações da Polícia Judiciária Militar, sita na Rua Gonçalves Zarco n.º 13, Ed. Apoio ao EMFGA, em Lisboa, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Polícia Judiciária Militar, com a presença dos seguintes membros:

Presidente	Capitão-de-fragata, João Carmo	Presente
Vogal Efetivo	Técnico Superior, Inês de Sousa Abrunhosa	Presente
Vogal Suplente	Assist. Técnico, Gustavo José da Cunha Gomes	Presente

E com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Fixação da data para a realização da prova de conhecimentos do procedimento concursal;
- 2) Notificação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal;
- 3) Regras para a realização da prova de conhecimentos.

Ponto um da ordem de trabalhos:

1. A prova de conhecimentos do procedimento concursal prevista na Ata n.º 1, irá ter lugar no dia 07 de setembro de 2023, pelas 10:00 horas, no Piso 4 Auditório do Ministério da Defesa Nacional, sito na Avenida Ilha da Madeira, 1, Lisboa.
2. Os candidatos admitidos deverão comparecer no local da prova quinze minutos antes da hora marcada, acompanhados do respetivo cartão do cidadão.



João
Luis
R

Ponto dois da ordem de trabalhos:

A notificação dos candidatos será efetuada, pelo menos, com cinco dias de antecedência, através de mensagem de correio eletrónico a enviar a cada um dos candidatos admitidos, bem como através da publicitação da presente ata no sitio da Policia Judiciária Militar, na internet.

Ponto três da ordem de trabalhos:

As regras da realização da prova de conhecimento ficaram descritos no ponto 3. a. da Ata n.º 1 e são as seguintes:

a. *A PC será de natureza teórica, revestirá a forma escrita, em suporte de papel, com consulta e de realização individual, sendo constituída por um grupo de questões de escolha múltipla e outro de verdadeiro e falso, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com a exigência da função, tendo a duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos, que incidirá sobre as seguintes temáticas:*

- (1) *Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro;*
- (2) *Lei Orgânica da Polícia Judiciária Militar, aprovada pela Lei n.º 9/2012, de 18 de janeiro;*
- (3) *Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual; e*
- (4) *Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;*

Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri nela presentes.



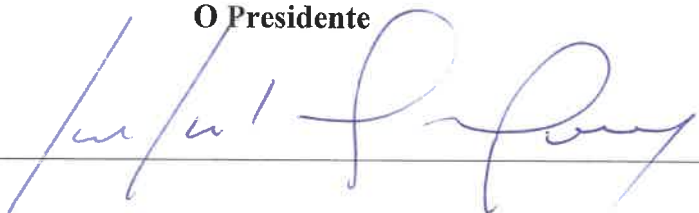
REPÚBLICA
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL
POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

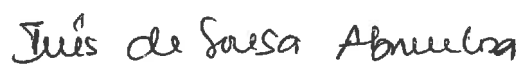


Lisboa, 10 de agosto de 2023

O Presidente



O Vogal Efetivo



O Vogal Suplente



